





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

2005, Proc. n.º 00702.2000, expedido pelo Dr. Arnobio Teixeira de Lima, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi procedida a Penhora no imóvel Sala sob n.º 04, do Edifício PARANÁ, situado à Rua Padre Meira, n.º 35, nesta Cidade, nos autos da Ação de Execução movida por ANTONIO FRANCISCO DE FRANÇA, contra JOSÉ PAINHO RIBEIRO COUTINHO e OUTRO, cujo imóvel de propriedade de JOSÉ PAINHO RIBEIRO COUTINHO e sua esposa NATERCIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO. Dou fé

R-2-71.622 em 07.12.2005

Nos Termos do Auto de Penhora, datado de 28 de novembro de 2005, Proc. n.º 00702.2000, expedido pela Dra. Maria das Dores Alves, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi procedida a Penhora no imóvel Sala sob n.º 04, do Edifício PARANÁ, situado à Rua Padre Meira, n.º 35, nesta Cidade, nos autos da Ação de Execução movida por ANTONIO FRANCISCO DE FRANÇA, contra JOSÉ PAINHO RIBEIRO COUTINHO e NATERCIA SUASSUNA DUTRA RIBEIRO COUTINHO, permanecendo a Penhora constante do R-1-71.622. Dou fé

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*



Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

---

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

---

AV-3-71.622 em 02.05.2008

Certifico que pela Carta de Arrematação, datada de 07 de dezembro de 2006, expedido pela Dra. Taís Priscilla F. R. da C. e Souza, Juíza do Trabalho da Central de Mandados Judiciais e Arrematação desta Comarca - Justiça do Trabalho, a mesma determinou o cancelamento das Penhoras constantes dos R-1 e R-2-71.622, nos autos do Proc. n.º 00702.2000.001.13.00-7, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Dou fé

R-4-71.622 em 02.05.2008

Nos Termos da Carta de Arrematação, datada de 07 de dezembro de 2006, expedido pela Dra. Taís Priscilla F. R. da C. e Souza, Juíza do Trabalho da Central de Mandados Judiciais e Arrematação desta Comarca - Justiça do Trabalho, o imóvel acima foi adquirido pela ARGOS AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 41.126.871/0001-33, representada pelo sócio Francimar Suassuna Dutra, brasileiro, casado, CI n.º 49.090-SSP/PB e CPF n.º 008.443.224-15, residente nesta Cidade, nos autos do Proc. n.º 00702.2000.001.13.00-7, movida por Antônio

---

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*







Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

44, Bairro dos Estados, nesta capital, e a Sra. Ivete Peixoto Suassuna Dutra, brasileira, casada, do comércio, CPF nº 026.097.094-53 e RG nº 80.419 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Roraima, nº 44, Bairro dos Estados, nesta capital, resolveram na forma da Cláusula Primeira, admitir na sociedade o Sr. NEY ROBINSON SUASSUNA, brasileiro, casado, Senador da República Federativa do Brasil, CPF nº 038.480.517-53 e RG nº 78.704 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 4.430, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; e pela Cláusula Segunda, retira-se da sociedade, a sócia Natércia Suassuna Dutra Ribeiro Coutinho, já qualificada, a qual transfere suas quotas para o sócio ora admitido, passando a sociedade a ser dirigida e administrada pelo Sócio FRANCIMAR SUASSUNA DUTRA, qualificado acima. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANU44342-B4C6. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-6-71.622 em 09 de Agosto de 2023. Protocolado sob nº 440.706, datado em 04 de Agosto de 2023. AVERBAÇÕES DIVERSAS.

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi Lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*




 Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Certifico que pelo Terceiro Aditivo Contratual da Sociedade Limitada, datado de 30 de janeiro de 2004, assinado pelas partes, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 20090106857 em 01 de abril de 2009, Protocolo nº 09/010685-7 de 31 de março de 2009, os sócios resolvem, de comum acordo e na melhor forma do Direito, pela Cláusula Primeira, aprovar a saída da Sociedade ARGOS AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Rua Padre Meira, nº 35, Sala 102, Edifício Paraná, Centro, nesta capital, CNPJ nº 41.126.871/0001-33, do sócio NEY ROBINSON SUASSUNA, brasileiro, casado, Senador da República Federativa do Brasil, CPF nº 038.480.517-53 e RG nº 78.704 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Condé, nº 676, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, sendo as quotas dele transferidas integralmente para o sócio FRANCIMAR SUASSUNA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 006.443.224-15 e RG nº 49.090 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Roraima, nº 44, Bairro dos Estados, nesta capital, o qual permanece como administrador da sociedade. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$

**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANU44343-P9WR. Dou fé \_\_\_\_\_

AV-7-71.622 em 09 de Agosto de 2023. Protocolado sob nº 440.703, datado em 04 de Agosto de 2023. AVERBAÇÕES DIVERSAS. Certifico que pelo Quarto Aditivo Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, datado de 29 de outubro de 2009, assinado pelas partes, devidamente registrado na Junta Comercial Do Estado da Paraíba - JUCEP sob nº 20090395620 em 30 de novembro de 2009, Protocolo nº 09/039562-0, as mesmas resolvem de comum acordo e na melhor forma do Direito alterar o seguinte: pela Cláusula Primeira, ficam admitidos na Sociedade ARGOS AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Rua Padre Meira, nº 35, Sala 102, Edifício Paraná, Centro, nesta capital, CNPJ nº 41.126.871/0001-33, os seguintes sócios: ADRIANO SUASSUNA DUTRA MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 026.769.124-61 e RG nº 2.245.922 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte/RN, Bairro dos Estados, nesta capital, e FABIANO SUASSUNA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

nº 020.650.854-95 e RG nº 2.003.607 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte/RN, Bairro dos Estados, nesta capital; e pela Cláusula Segunda, RETIRAM-SE da Sociedade os Sócios: FRANCIMAR SUASSUNA DUTRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 006.443.224-15 e RG nº 49.090 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Roraima, nº 44, Bairro dos Estados, nesta capital, ALIENANDO a sua participação societária em favor do sócio recém-admitido, Adriano Suassuna Dutra Montenegro, e IVETE PESSOA SUASSUNA DUTRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 026.097.094-53 e RG nº 80.419 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Roraima, nº 44, Bairro dos Estados, nesta capital, ALIENANDO a sua participação societária em favor do sócio recém-admitido, Fabiano Suassuna Dutra de Albuquerque Montenegro; e pela Cláusula Quarta, a Sociedade permite Administradores Sócios e não Sócios, cabendo a Administração ISOLADAMENTE aos sócios ADRIANO SUASSUNA DUTRA MONTENEGRO ou FABIANO SUASSUNA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, cujo capital social passa a ser de R\$ 20.000,00. Valores dos Emolumentos:

**ATENÇÃO!**

*A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.*





Titular: Bel<sup>a</sup> Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

Registro: R\$ 109,37; FEPJ: R\$ 20,12; MP: R\$ 1,75; FARPEN: R\$ 33,94; ISS: R\$ 5,47. Selo digital de fiscalização: ANU44344-YUH6. Dou fé           

AV-8-71.622 em 09 de Agosto de 2023. Protocolado sob nº 440.708, datado em 04 de Agosto de 2023. RESGATE DE AFORAMENTO. Certifico que pelo Instrumento particular de Autorização para Averbação de Resgate de Aforamento, datado de 12 de julho de 2023, devidamente assinado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA PARAIBA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.248.717/0001-21, com sede na Rua Duque de Caxias, s/nº, Igreja da Misericórdia, Centro, nesta Cidade, neste ato representada por sua Junta Administrativa Provisória, através de seu Procurador Jurídico, Sr. Hermann César de Castro Pacífico, OAB/PB 6.078 e CPF nº 486.132.824-15, juntamente com o Sr. Francisco de Assis Maia, CPF nº 645.763.454-00 e RG nº 1.267.065 SSP/PB, eleitos na posse da nova mesa Diretiva, foi procedida a averbação de RESGATE de AFORAMENTO em virtude da sua extinção de foro, nos termos do Art. 2.038 da Lei 10.406, de 10.01.2002, da área individual de 32,89m<sup>2</sup> correspondente a uma parte ideal de

**ATENÇÃO!**

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

